



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3383 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

## SEDUC inicia matrícula para rede municipal de ensino.

As matrículas devem ser realizadas em cada unidade escolar de acordo com as datas:  
- 09 a 30 de dezembro de 2022 - Renovação de matrículas  
- 03 a 14 de janeiro de 2023 - Matrículas de novos estudantes

Para a realização da matrícula serão necessários os seguintes documentos:  
Xerox certidão do nascimento;  
Cartão do SUS;  
CPF e RG do (a) estudante;  
Cartão do Bolsa Família;  
Carteira de vacina;  
Comprovante de Residência;  
RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;  
Número do NIS do (a) estudante (opcional);  
01 pasta individual do (a) aluno (a);  
02 fotos 3x4.

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM

Diário Oficial do Município



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.10.0002**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa para fornecimento de internet, a fim de atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 04.601.397/0001-28**, com o valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032023**  
**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **ADESÃO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN** para representar as Câmaras Municipais do Estado do RN, procurando por todos os meios, integrá-las, defendendo os seus interesses,



Diário Oficial do Município

assistindo e assessorando os vereadores, de modo, a que ambos se integrem nos objetivos comuns de servir as comunidades e buscando o desenvolvimento integrado ao Estado do Rio Grande do Norte.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que reza:

**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, CNPJ: 07.319.675/0001-47, com o valor total de R\$ 13.944,00 (treze mil novecentos e quarenta e quarto reais).

Pau dos Ferros/RN, 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0004**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **14/02/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2023-0004**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em locação de veículos com motorista para implementação e desenvolvimento do projeto "coleta seletiva para a comunidade do perímetro irrigado: cuidando dos resíduos da comunidade e gerando oportunidades"**, o qual se dará por meio do Convênio FUNASA nº 919773/2021, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.